



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.852/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. SÉRGIO TONAN FONTANA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 230,60 M², SENDO O PRIMEIRO PAVIMENTO COM ÁREA APROXIMADA DE 120,30M² E O TÉRREO COM ÁREA APROXIMADA DE 110,30 M², SITUADO NA RUA VALMIR COSTALONGA, Nº 79, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, ESQUINA COM A RUA ÁTILA VIVÁCUA, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010510139002, PARA ATENDER A UNIDADE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (SAÚDE MENTAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Áttila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Locatário** e, de outro lado, o **SR. SÉRGIO TONAN FONTANA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 861.340.607-63 e RG nº 718.684 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Fazenda Alegria, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE DO IGPM-FGV NO PERCENTUAL DE - 5,9567% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 36.942,96 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, e corresponderá ao **valor mensal de R\$ 3.078,58 (três mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGPM-FGV.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; O 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 18/11/2023 à 30/11/2023 e os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, caso não ocorra a rescisão do Contrato.

2.3- A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. **Programa: 027** – Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar; **Projeto/Atividade: 2.019** – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial; **Elemento Despesa: 33903600000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso: 163500000000** - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

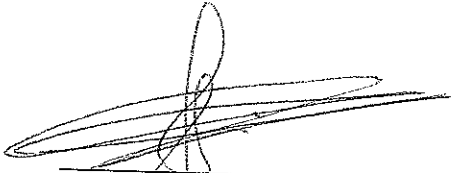
3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de outubro de 2023.



ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO



SÉRGIO TONAN FONTANA
CPF Nº 861.340.607-63
LOCADOR